Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, que proceda um estudo técnico para a drenagem e o escoamento de água, com a implantação de um projeto de novas Bocas de Lobo em toda a extensão da Rua Presidente Afonso Pena, bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido às recorrentes dificuldades enfrentadas pelos moradores das residências localizada na Rua Presidente Afonso Pena, Bairro Novo Horizonte, em função da falta de escoamento adequado da água pluvial. Atualmente, não existem bocas de lobo suficientes para o correto direcionamento das águas de chuva ou provenientes de lavagem de veículos, o que ocasiona acúmulo de grandes volumes de água nas residências visinhas, trazendo prejuízos materiais e riscos à saúde e à segurança aos moradores.

A situação foi **registrada fotograficamente**, evidenciando os pontos críticos de acúmulo de água, servindo como documentação do problema e subsidiando o estudo técnico de viabilidade a ser realizado.

A implantação de um projeto de drenagem com novas bocas de lobo em toda a extensão da rua visa solucionar o problema, garantindo o correto escoamento da água, evitando alagamentos e promovendo melhores condições de habitação e mobilidade urbana para os moradores da região

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de agosto de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003800340032003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **27/08/2025 13:54**
Checksum: **B75DCE52EF26E6158648D7EB9B41BFE6275D099D73B99872C810566234658179**